



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3602-1803  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



# MEMORIAL DESCRITIVO

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A RECONSTRUÇÃO DA PONTE DA ESTRADA RURAL DO BANHARÃO

Dezembro/2022

1/3



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP  
Telefone: (14) 3602-1803  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



### INTRODUÇÃO

O Memorial Descritivo tem por finalidade descrever os serviços complementares necessários à execução da reconstrução da ponte da Estrada Rural do Banharão.

Considerando que o local possui um elevado desnível entre o nível superior da ponte e o fundo do rio, considerando que o acesso ao local é de difícil acesso e via estrada rural de terra em más condições, considerando que por ser um local afastado a comunicação imediata se torna mais difícil e considerando que em caso de acidentes o socorro demorará a chegar em virtude das condições aqui expostas, **torna-se imprescindível o acompanhamento integral de um Técnico em Segurança do Trabalho.**

Este memorial é material complementar às especificações técnicas descritas nas tabelas e composições da Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), onde está descrito o item orçado e que deve ser rigorosamente observado pela empresa contratada e pela fiscalização por parte do Município.

### DISPOSIÇÕES GERAIS – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Observando os prazos estipulados no contrato a ser firmado, o Técnico em Segurança do Trabalho **deverá** emitir a TRT ou ART ou RRT, **definitiva**, referente ao acompanhamento dos serviços de Reconstrução da Ponte com o prazo condizente com o Cronograma Físico-Financeiro.

**O Técnico em Segurança do Trabalho deverá acompanhar integralmente as atividades de reconstrução da ponte, tomando TODAS as medidas cabíveis para resguardar a vida de toda a equipe que virá a atuar no local. É expressamente vedado a execução de quaisquer atividades sem o acompanhamento do técnico em segurança do trabalho, sob pena de aplicação das penalidades contratuais cabíveis.**





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP

Telefone: (14) 3602-1803

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



O profissional de segurança do trabalho deverá elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (sst); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de sst; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

Jahu, 28 de dezembro de 2022

---

Tiago Capobianco Morando

CREA/SP 507.042.458-7

